



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.319/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Nomeia o Senhor **JADER FARIAS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O Sr. **WEST JAMES DIAS LIMA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor público municipal Sr. **JADER FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, para assumir como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 25 de Maio de 2020.

WEST JAMES DIAS LIMA

Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 25 de Maio de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 25/05/2020:

JADER FARIAS DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.319/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 25 dias do mês de Maio de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação